

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

**PRORROGAÇÃO DO COMUNICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO N.º 001/2023 –
SENAC/DR/PB
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CADASTRO DE RESERVA DE
INSTRUTOR PEDAGÓGICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO
INTERMITENTE, CONFORME LEI Nº 13.467/2017.**

O SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Departamento Regional do Estado da Paraíba, entidade sem fins lucrativos e de natureza jurídica de direito privado nos termos da lei civil, do Decreto-Lei n.º 8.621, de 10 de janeiro de 1946 e do art. 4º do Decreto N.º 61.843, de 05 de dezembro de 1967, vem informar que o RECRUTAMENTO E SELEÇÃO N.º 001/2023 DO SENAC/AR/PB terá a sua validade estendida por mais um ano de acordo com as disposições expressas no ponto 12.7 do COMUNICADO: O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da instituição.

Sendo o prazo de validade do RECRUTAMENTO E SELEÇÃO N.º 001/2023 DO SENAC/AR/PB até o dia 08.08.2024, com a presente prorrogação, esse terá sua validade estendida até o dia 08.08.2025.